

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

ATA Nº 077 DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA, DA QUINTA LEGISLATURA, EM VINTE E NOVE DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZ. Aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e dez, com início às dezenove horas e dez minutos, tendo como local a Sala das Sessões, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertão Santana em Sessão Ordinária. Havendo quorum legal, o Senhor Presidente solicitou a leitura dos Vereadores presentes. Constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: Adair Antonio Bujes, Lilian Schwalm Kruger, Alexandro Kologeski, Evandro Robe, Moacir Uhlein, Delmar Guscke, Marcos Aurélio Kologeski, Roberson Jean Cardoso e Paulo Nei August. Em seguida o Presidente solicitou ao Vereador Moacir Uhlein que realizasse a leitura do trecho bíblico. Logo solicitou ao secretário Alexandro Kologeski que realizasse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior. O secretário fez a leitura da Ata nº 74, a qual foi aprovada por unanimidade. À Mesa foi encaminhado: Convite de curso da Inlegis (protocolo nº 2.486/10); Convite de curso da EAM (protocolo nº 2.484/10); Ofício nº 39/2010 do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher (protocolo nº 2.485/10); OF. GP. Nº 200/2010 (protocolo nº 2.469/10); Convite da ARTAFAM (protocolo nº 2.464/10); Convite da CEPLAM (protocolo nº 2.465/10); Pedido de Providências nº 123/2010 do Vereador Evandro Robe (protocolo nº 2.472/10); Pedido de Informações nº 013/2010 do Vereador Evandro Robe (protocolo nº 2.473/10); Em seguida o Presidente solicitou a leitura e votação da Ordem do Dia: Projeto de Lei nº 1.189, de 27, de maio de 2010 (protocolo nº 2.340/10), institui o programa Municipal de Combate e Prevenção a Dengue e Febre Amarela. Em discussão, não houve. Em votação, foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 1.191, de 19 de junho de 2010 (protocolo nº 2.418/10), autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público. Em discussão, não houve. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em seguida o Presidente verificou não haver inscritos no grande expediente e comunicações, passando a palavra ao Vereador Evandro Robe, inscrito nas explicações pessoais que falou sobre o seu pedido de providências, dizendo ter sido abordado no local, pelo medo das pessoas de terem maiores problemas devido ao valo na estrada. O Vereador também falou sobre seu pedido de informações da colocação de lixeira na entrada do Cerro da Cutia, dizendo que deveria ter sido feita licitação, não tem lixeira no local ainda e tem muito lixo espalhado. Logo o Vereador Marcos Souza fez uso da palavra para falar a respeito do Projeto de Lei nº 1.188, no qual votou contrário, dizendo que foi discutido em sessão extraordinária e gostaria de fazer comentário sobre sua preocupação de quando

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

teve reunião com o Prefeito, que a primeira pergunta foi de como ficará o aumento salarial aos funcionários com esta situação, sendo dito que nada afetará, frisando que neste ano foi concedido apenas dois por cento e meio, nem foi cumprido o PPA e ano que vem será maior o previsto no PPA, salientando que os funcionários públicos poderão estar pagando uma dívida, reforçando ter votado contra por não conseguir ir contra seus princípios, já tendo passado projeto na Câmara onde foi dada liberdade ao Prefeito de fazer endividamento pro Município, já tendo sido contra e disse que abriria precedendo para mais dívidas futuras, tendo falado em outras administrações e já começou nesta, sendo aprovado, mas não com seu voto, desejando que tudo dê certo, pois tempo para soluções tinha até três de julho para chegar a Brasília e com certeza tem. Na sexta-feira a sua presença já foi ajuda para poder ser votado o projeto, pois na quarta-feira não teve quorum para votação. Votou contrário devido seus princípios, pois se daqui a quinze anos o seu partido estiver no governo e vir projeto assim podem chamá-lo de mentiroso, pois segue a risca seus princípios. Nada mais havendo a tratar, às dezenove horas e quarenta e sete minutos, o Presidente declarou encerrada a presente Sessão, convocando todos para a próxima Sessão Ordinária, em dia e horário regimental.

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!